



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, _____,
(NOME / EMPRESA)
RG nº _____, CPF / CNPJ nº _____, residente e domiciliado em
_____, na Rua / Av. _____,
CEP _____, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade _____
_____,
do tipo _____, com área construída de _____ m²,
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro _____
_____,
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RIT / RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

Local: Rua Luiz Otávio, 1313 – Campinas / São Paulo

Atividade: Ensino Superior

As alterações na ocupação de determinada localidade urbana geram impactos positivos e negativos em seus arredores, na vizinhança, propriamente dita, podendo interferir no cotidiano urbano.

Considera-se o RIT / Relatório de Impacto de trânsito o documento, onde representa o conjunto dos estudos viário com base em informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos de trânsito gerado em torno do empreendimento em análise, de forma a garantir à qualidade urbana de quem reside ou transita no entorno do empreendimento.

O estudo deve demonstrar os aspectos negativos e positivos do empreendimento e da atividade a ser instalada no local. Cabe destacar que a unidade Anhanguera Educacional, já está instalada a Faculdade de Ensino Superior no imóvel desde o ano de 2014.

RIT / RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Anhanguera Educacional S/A		CNPJ: 04.310.392/0067-72
RESPONSÁVEL LEGAL: Ivan Carlos Alves Barbosa		
RUA/ AVENIDA : Rua Luiz Otávio	Nº: 1313	COMPLEMENTO: Bloco A
BAIRRO: Parque Taquaral	CIDADE: Campinas	CEP: 13087-018
E-MAIL: legalizacao@ricciglobal.com.br	TELEFONE: (11) 2977-0908	CELULAR: (11) 9 8951 1729

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Eliane dos Santos Virgílio		CPF: 205.144.858-25
RUA/ AVENIDA : Rua Maria Curupaiti	Nº: 441	COMPLEMENTO: Conjunto 4010/ 4011 D
BAIRRO: Vila Ester	CIDADE: São Paulo	CEP: 02452-001
E-MAIL: legalizacao@ricciglobal.com.br	TELEFONE: (11) 2977-0908	CELULAR: (11) 9 8951 1729

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA/ AVENIDA Rua Luiz Otávio		Nº 1313	
LOTE/GLEBA: 009-D-Sub	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 00800	LOTEAMENTO Fazenda Taquaral
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3263.52.07.2172.01001	MACROZONA: Estruturação Urbana		ZONEAMENTO/SOBREZONEAMENTO Zona Centralidade 2 – ZC2
ÁREA DO IMÓVEL: 16.823,48m²		Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 0000000	
Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA): 00/00/0000			

EMPREENDIMENTO E LOCALIZAÇÃO

A Anhanguera Educacional, é uma instituição com cursos tecnológicos, bacharelado e licenciatura, que oferece cursos presenciais, semipresenciais e a distância. A Unidade está implantada no município de Campinas desde 2014, tendo seu horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 7h às 23h. O imóvel está inserido em Zona Centralidade 2 (ZC2) conforme a Lei Complementar Nº 208, de 20 de dezembro de 2018, considerando uma área construída de 16.823,48m², suas principais atividades no seu entorno são de comércio e serviços, nas vias marginais e residencial nas demais vias.

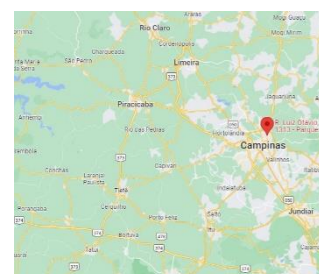


Figura 01 – Localização do imóvel

Legenda

Área do empreendimento

Localização



TRANSPORTE PÚBLICO E ACESSOS

Conforme levantamento, abaixo são as linhas de ônibus dos quais o imóvel é servido.

Rua Luiz Otávio (Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier)

Linhas Municipais	
Linha	Sentido
230	Jd. Ipaussurama
352	Bairro Bananal
353	Estação Expedicionários
356	Estação Expedicionários
357	Rodoviária
375	Estação Expedicionários
Linhas Intermunicipais	
Linha	Sentido
612	Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira)
612DV1	Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira)
616	Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira)
618	Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira)
693	Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira)
714	Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira)
724	Vinhedo (Terminal Rodoviario de Vinhedo)

O acesso de veículos do empreendimento Anhanguera Educacional é realizado pela Rua Luiz Otávio (acesso as vagas de estacionamento) e o acesso de pedestre é pela mesma.

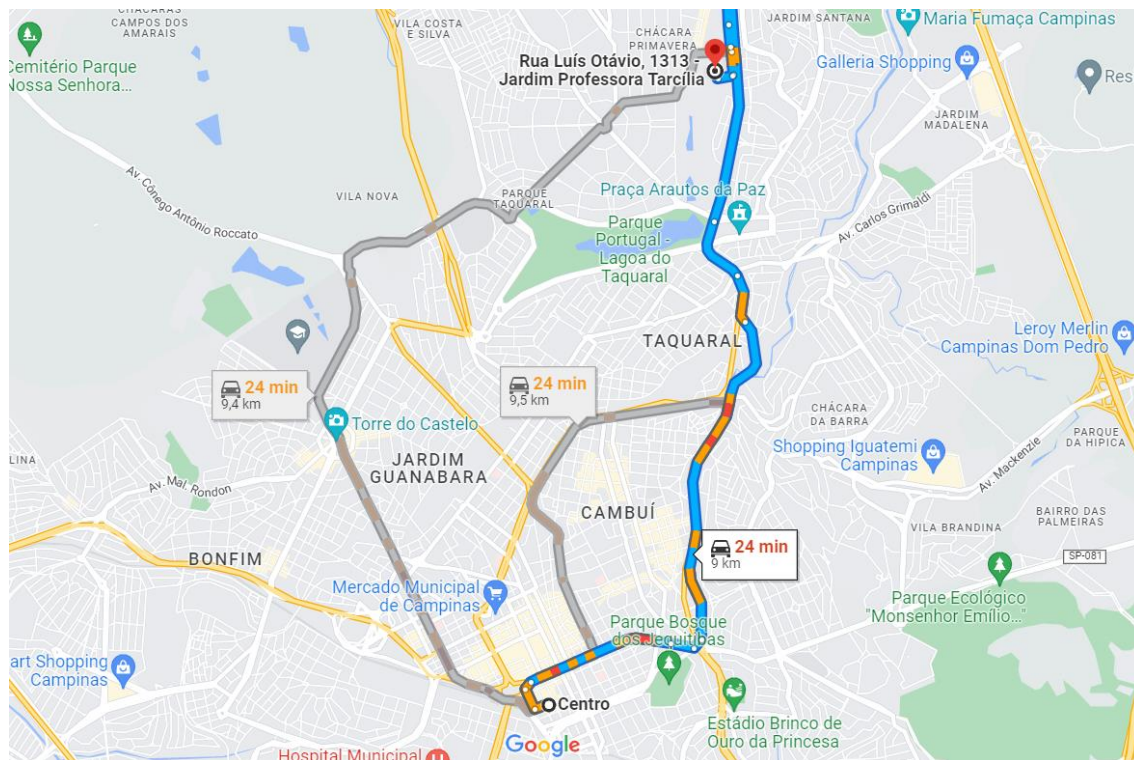



Figura 05 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO.

<ul style="list-style-type: none"> ● LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ● CENTRO DE CAMPINAS — PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO 	TÍTULO: MAPA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO	
	CLIENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL	
	LOCAL: RUA LUIZ OTAVIO, 1313	

FLUXO DE VEÍCULOS

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	09:05 às 9:20		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1	479
2	MOTO	P1	29
3	ÔNIBUS	P1	5
4	VAN	P1	5
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1	15
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1	8
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1	3
8	MOTO	P1A	6

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	09:30 às 9:45		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1	527
2	MOTO	P1	34
3	ÔNIBUS	P1	6
4	VAN	P1	9
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1	10
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1	4
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	09:30 às 9:45		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1A	11
2	MOTO	P1A	3
3	ÔNIBUS	P1A	1
4	VAN	P1A	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	10:00 às 10:15		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P2	40
2	MOTO	P2	4
3	ÔNIBUS	P2	0
4	VAN	P2	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P2	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P2	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P2	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	10:00 às 10:15		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P2A	1
2	MOTO	P2A	3
3	ÔNIBUS	P2A	0
4	VAN	P2A	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P2A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P2A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P2A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	10:20 às 10:35		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P2	36
2	MOTO	P2	6
3	ÔNIBUS	P2	0
4	VAN	P2	1
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P2	3
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P2	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P2	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	10:20 às 10:35		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P2A	12
2	MOTO	P2A	2
3	ÔNIBUS	P2A	0
4	VAN	P2A	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P2A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P2A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P2A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	12:00 às 12:15		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1	395
2	MOTO	P1	49
3	ÔNIBUS	P1	2
4	VAN	P1	4
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1	9
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1	2

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	12:00 às 12:15		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1A	6
2	MOTO	P1A	3
3	ÔNIBUS	P1A	0
4	VAN	P1A	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	12:20 às 12:35		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1	486
2	MOTO	P1	64
3	ÔNIBUS	P1	6
4	VAN	P1	5
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1	9
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1	4

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	12:20 às 12:35		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1A	7
2	MOTO	P1A	2
3	ÔNIBUS	P1A	0
4	VAN	P1A	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	17:30 às 17:45		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1	485
2	MOTO	P1	59
3	ÔNIBUS	P1	9
4	VAN	P1	9
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1	9
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1	4
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1	1

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	17:30 às 17:45		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1A	9
2	MOTO	P1A	1
3	ÔNIBUS	P1A	0
4	VAN	P1A	1
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	17:50 às 18:05		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1A	14
2	MOTO	P1A	4
3	ÔNIBUS	P1A	0
4	VAN	P1A	0
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1A	0
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1A	0
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1A	0

FLUXO DE VEÍCULOS			
PERÍODO	17:50 às 18:05		
ITEM	MODELO/VEICULO	PONTO	QUANT.
1	CARRO	P1	645
2	MOTO	P1	104
3	ÔNIBUS	P1	10
4	VAN	P1	17
5	CAMINHÃO DE 2 EIXOS	P1	7
6	CAMINHÃO DE 3 EIXOS	P1	20
7	CAMINHÃO DE 4 EIXOS	P1	0



Legenda

-  P1A
-  P1
-  P2A
-  P2

ACESSO AO EMPREENDIMENTO - CARRO

Rota 01 – Acesso a rodovia mais próxima ao empreendimento

Identificamos 2 rotas de acesso, a principal seria você sair da Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros, acessando sairá diretamente no local estudado, a segunda opção seria pela rua lateral do edifício, Rua Henrique Oswald, uma das travessa da Rua Luiz Otávio.

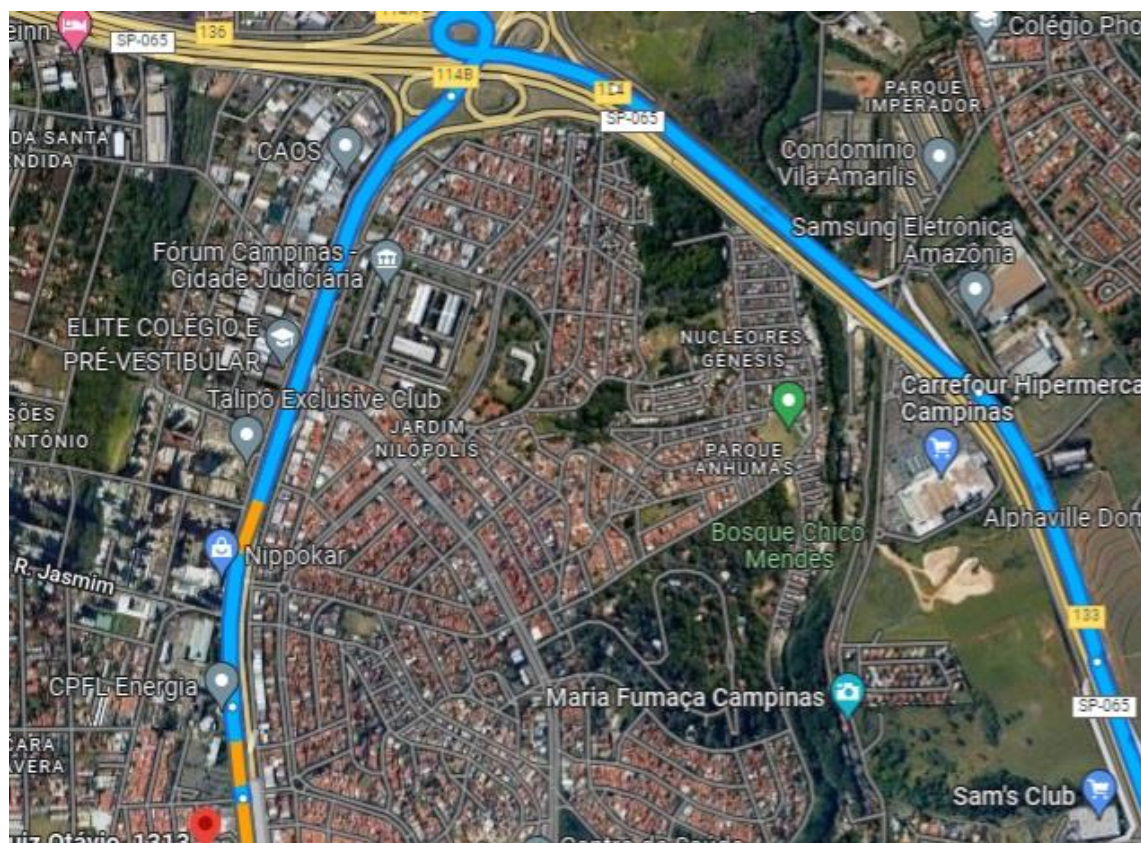


Figura 05 – Mapa de transporte e acesso

Legenda

— Rota Sugerida

GERAÇÃO DE TRÁFEGO

Em análise a área de estudo, a Rod. Dr. Adhemar Pereira de Barros (Paralela ao Edifício), é considerada a principal via do entorno, a mesma tem a capacidade física de receber um maior fluxo de carros .

O local de implantação do empreendimento está localizado em uma região onde há um grande fluxo de veículos durante o dia e um tráfego intenso devido aos comércios no local.

AGENTES POLUIDORES

A circulação de pessoas e veículos, pode acarretar a dispersão de poeira nos arredores, de forma considerada, ao coeficiente da população local estimada.

PROJETO PROPOSTO

A elaboração do presente RIT / RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, tem por objetivo analisar as características do fluxo viário em entorno do local estudado, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação e visa a regularização do funcionamento da atividade no município.

Cabe aqui ressaltar que a unidade está instalada no local desde 2014, portanto consolidada na região, de modo que não haverá quaisquer alterações nas condições da vizinhança, como adensamento populacional e nem provocará agravamento trânsito local.

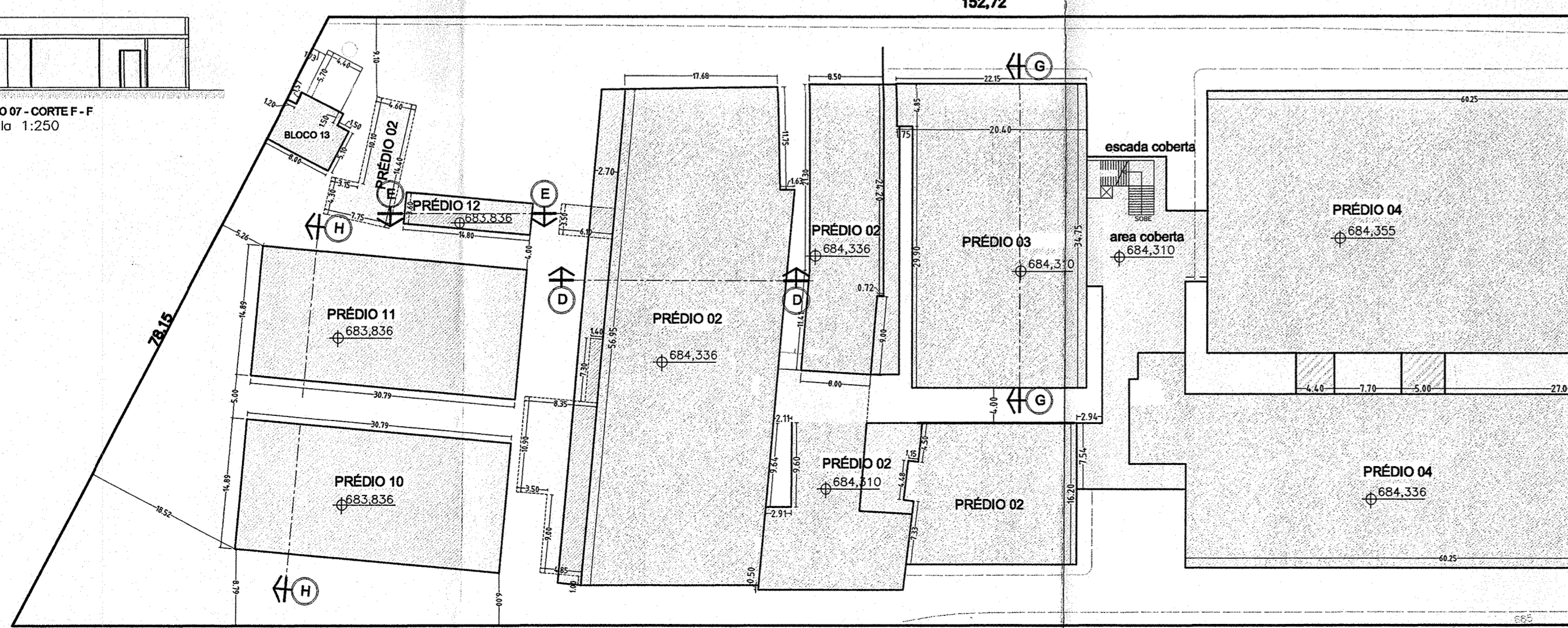
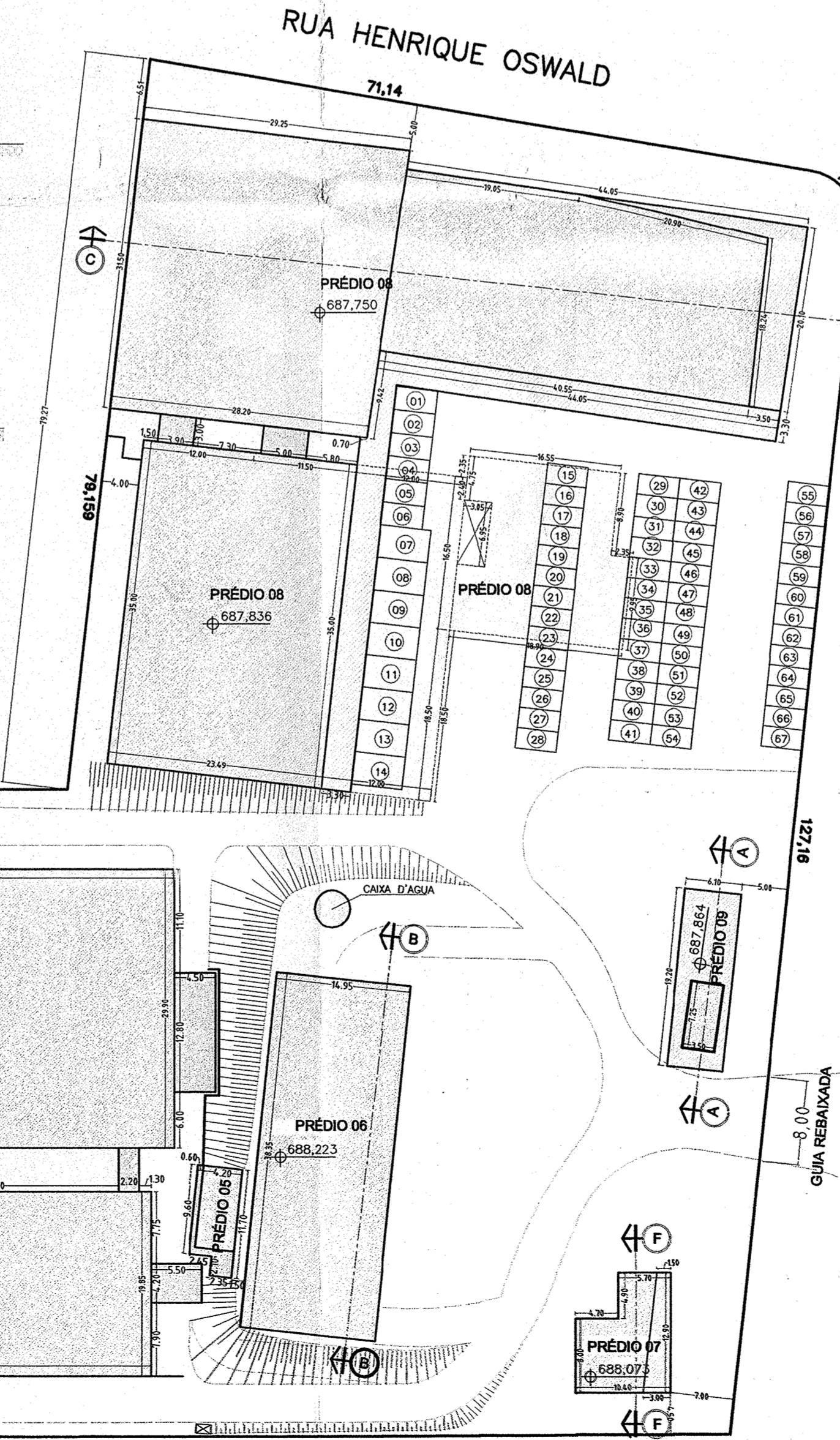
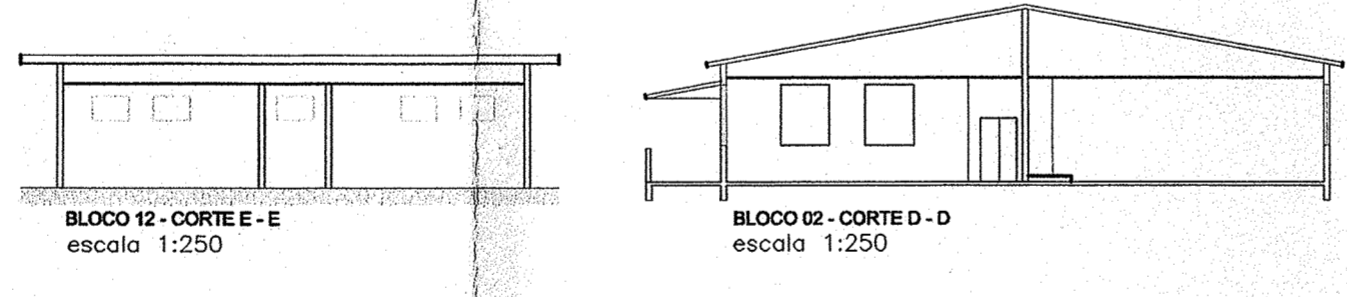
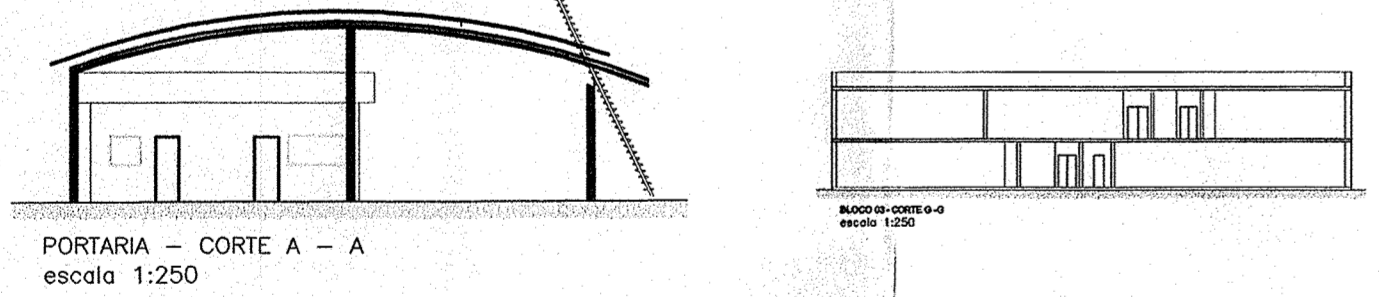
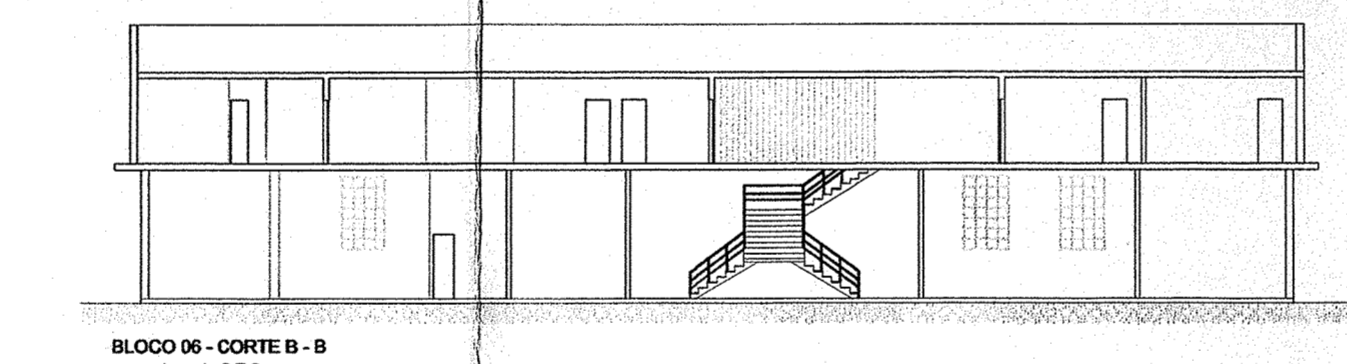
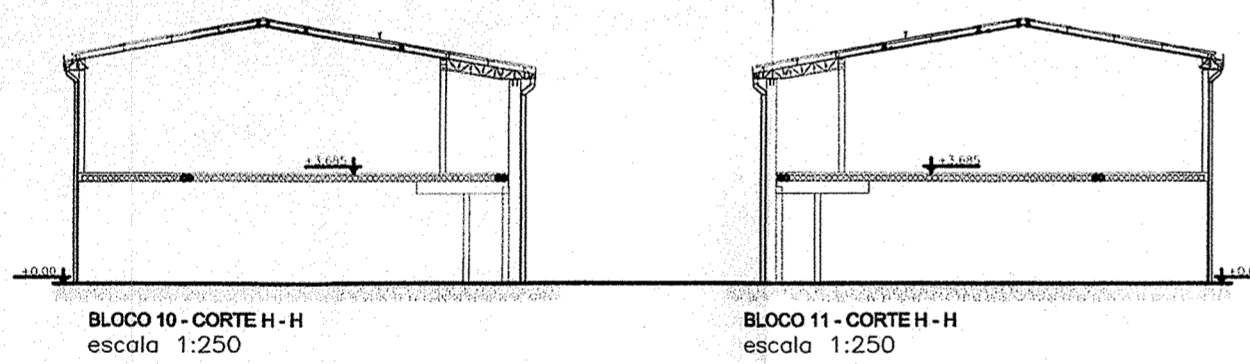
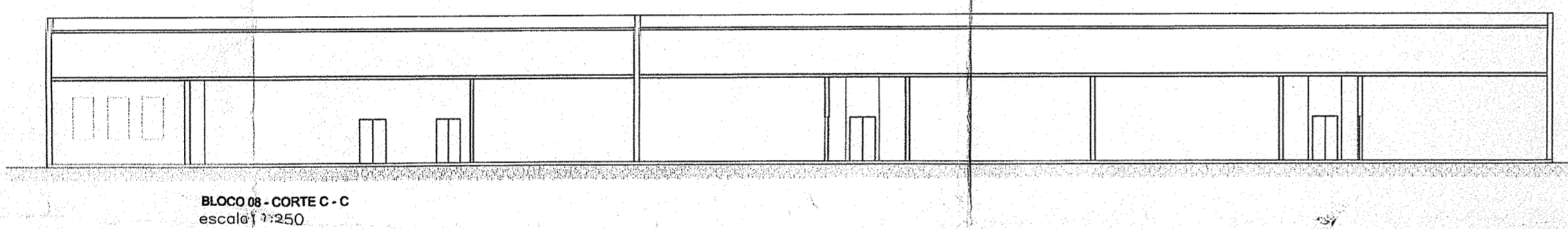
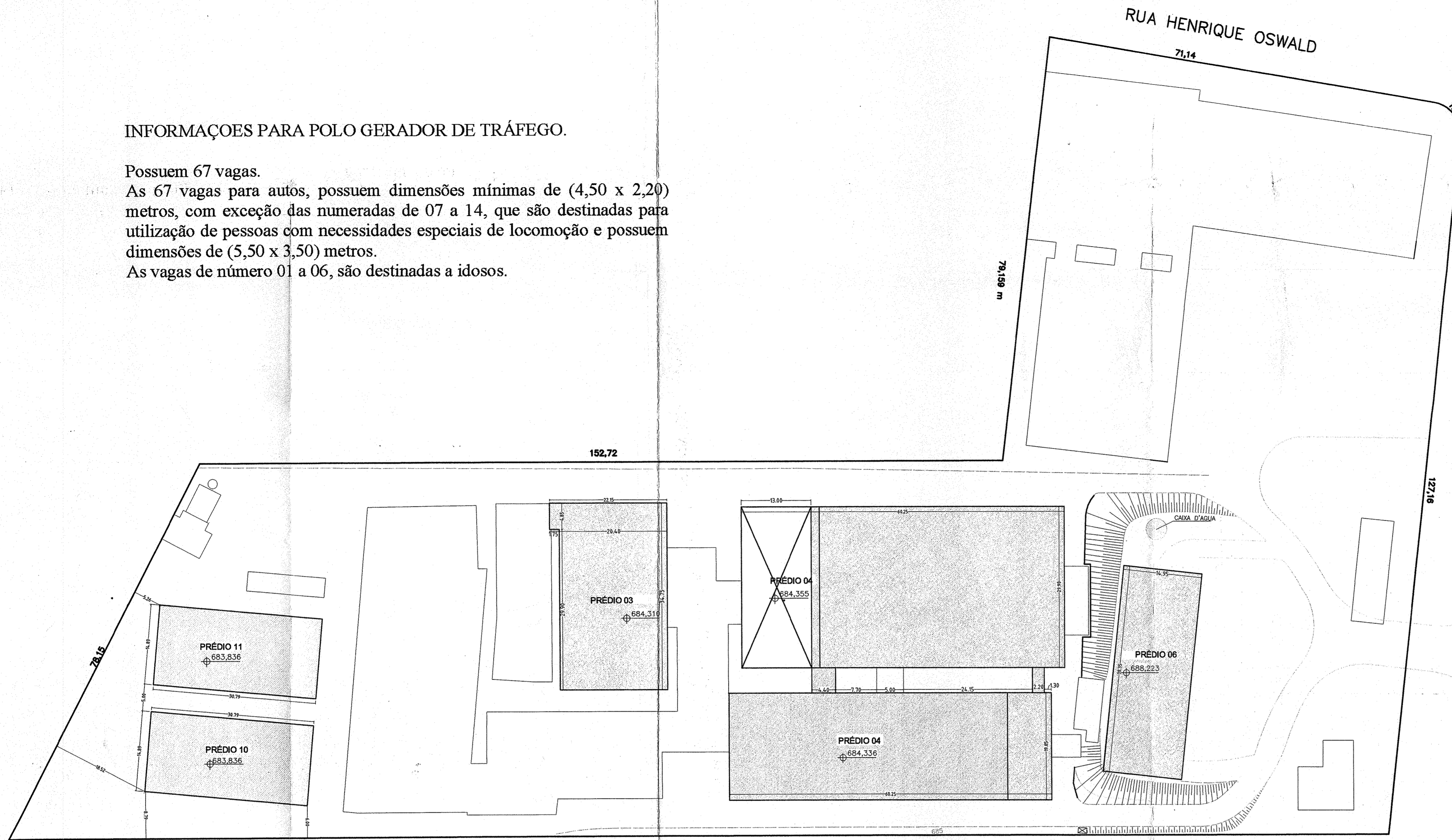
Sendo assim, não foi identificado qualquer aspecto que torne inviável a regularização do funcionamento para a atividade.

INFORMAÇÕES PARA POLO GERADOR DE TRÁFEGO.

Possuem 67 vagas.

As 67 vagas para autos, possuem dimensões mínimas de (4,50 x 2,20) metros, com exceção das numeradas de 07 a 14, que são destinadas para utilização de pessoas com necessidades especiais de locomoção e possuem dimensões de (5,50 x 3,50) metros.

As vagas de número 01 a 06, são destinadas a idosos.



RODOV. ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER
 RUA LUIZ OTÁVIO

TERRENO	22.772,39
EXISTENTE COM CORREÇÕES	12.515,79
EXISTENTE COM CCO EM 29/12/1997	11.974,68
EXISTENTE DEMOLIDO	666,47
EXISTENTE REMANESCENTE	11.849,32
Prédio 01	0,00
Prédio 02	1.964,22
Prédio 03	742,31
Prédio 03 (superior)	725,35
Prédio 04	3.074,30
Prédio 04 (superior)	1.530,69
Prédio 05	37,17
Prédio 06	576,33
Prédio 06 (superior)	576,33
Prédio 07	82,10
Prédio 08	2.515,15
Prédio 09	25,37
A REGULARIZAR:	
Prédio 02	279,95
Prédio 02 (cobertura)	342,73
Prédio 04	135,22
Prédio 04 (superior)	1.107,93
Prédio 05	13,84
Prédio 07	29,02
Prédio 08	409,98
Prédio 09	91,75
Prédio 10	458,46
Prédio 11	458,46
Prédio 12	53,28
Prédio 13	48,75
TOTAL A REGULARIZAR	3.429,37
TOTAL GERAL	15.278,69
OCUPADA	11.338,39
LIVRE	11.434,00

LEGENDA	
EXISTENTE	
EXISTENTE DEMOLIDO	
A REGULARIZAR	

PROJETO SIMPLIFICADO F. ÚNICA

Regularização de Ampliação Comercial - CSE

Localização / Zonamento: Rua Luiz Otávio, Lote - 009, Fazenda Taquaral

Quadra - D, Quarteirão - 0800, Zona: 11

NÚMERO DORMITÓRIOS	TOTAL DORMITÓRIOS	NÚMERO BANHEIROS UNID	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
00/01	00			01

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESSE PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESPERA PENAL, QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA SEM COM TER PLANO E TOTAL CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: **DOCUMENTO SEM RASTRAS**

SITUAÇÃO SEM ESCALA: RUA LUIZ OTÁVIO, RUA HENRIQUE OSWALD, DIVISA

RESERVADO A P.M.C. (Prot. 3683/18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REGULARIZADO

Em 01/ Junho 2010, Protocolo 03/41.6231

Visto: *Eng. Marcelo Galuffa* CREA 5061053096

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: ESTA APROVAÇÃO SE RESERVA O TIPO DE OCUPAÇÃO (RESIDENCIAL COMERCIAL), O TIPO DE ATIVIDADE DEBEM SER TODA NO LOCAL PARA ANALISADA NA OCASIÃO DO ADARÁ DE USO.

INSCR. - 9796, ART N - 92221220092123378

PROPRIETÁRIO: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. (Antonio Fonseca de Carvalho)

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: RONALDO JOVEDI ENGENHEIRO CIVIL CREA N - 5062036746

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: ORIGINAL

ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELA ART 32 DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 09/2003 E ARTIGO 14 DO DECRETO 12603/97 DE ESTABELECIDO A SE INSTALAREM NESTA EDIFICAÇÃO, FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USOS DA LEI 6031/88 E DISPOSIÇÕES DA LEI 8232/94